



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4237/2016

EMENTA: Denomina de **Rua Diácono Wagner de Barros Livino** um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Diácono Wagner de Barros Livino** o logradouro conhecido como Rua Projetada nº 10, um logradouro com início à Avenida nº 26, ao lado esquerdo à Quadra nº 32, equipamento público 05 e Quadra nº 15 e ao lado direito às Quadras n.ºs 33 e 16, com término à Avenida nº 04, no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 21 de Março de 2016.



Izaias Regis Neto

Prefeito

